



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1682/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Março de 2015.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Presidência

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Indica membros do Tribunal Superior do Trabalho para representar a Justiça do Trabalho na 104ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando o Aviso nº 17/GM/MTE, do Ministério do Trabalho e Emprego, de 23/2/2015,
R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os Exmos. Srs. Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues para representar a Justiça do Trabalho na 104ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de 1º a 13 de junho de 2015, na cidade de Genebra, Suíça.

Art. 2º Conceder passagens aéreas internacionais de 1ª classe e diárias de viagem internacional aos Exmos. Srs. Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues, nos termos do regulamento.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
ATO DA PRESIDÊNCIA	1